



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: Borba, Pause & Perin – Advogado S/S

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 41/2022, firmado em 29/04/2022.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, vigorará até 28/04/2025.

Cláusula Terceira: Fica reajustado o valor do contrato pela média aritmética positiva do INPC, IPCA e IGMP, que foi de 2,44%, assim o valor da mensalidade passará a ser de R\$ 2.713,27 (dois mil setecentos e treze reais e vinte e sete centavos).

Cláusula Quarta: O valor do presente aditivo contratual é de **R\$ 32.559,24 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 24 de abril de 2024.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

Júlio César Fucilini Pause
Representante do Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 24 de abril de 2024.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575